

DECRETO Nº 37.755

INSTITUI A GRATUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL DE PASSAGEIROS NOS DIAS DE VOTAÇÃO DAS ELEIÇÕES GERAIS DE 2026, DISCIPLINA A COMPENSAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições contidas no artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 4º, inciso V, e no art. 58 da Lei Municipal nº 7.131, de 30 de dezembro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 63938/2026,

CONSIDERANDO a tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 1.013/DF, segundo a qual é inconstitucional a omissão do poder público em ofertar, nas zonas urbanas, em dias de eleições, transporte público coletivo de forma gratuita e em frequência compatível com a praticada em dias úteis;

CONSIDERANDO o disposto no art. 23 da Resolução TSE nº 23.751, de 26 de fevereiro de 2026, que determina ao poder público a adoção das providências necessárias para assegurar a oferta gratuita de transporte coletivo urbano nos dias de votação, vedada a redução do serviço habitualmente ofertado;

CONSIDERANDO a requisição formulada pelo Juízo da 48ª Zona Eleitoral por meio do Ofício nº 3671/TRE-ES/48ª ZE;

CONSIDERANDO que o transporte coletivo urbano é serviço público essencial de titularidade do Município, nos termos do art. 30, V, da Constituição Federal e do art. 10 da Lei Municipal nº 7.131/2014, prestado sob regime de concessão pelo Consórcio Novotrans, nos termos do Contrato de Concessão nº 056/2015;

CONSIDERANDO que a gratuidade é dirigida ao usuário e constitui encargo do poder público, cabendo ao Poder Concedente assegurar a cobertura dos custos do serviço e a justa remuneração da concessionária, nos termos do art. 57 da Lei Municipal nº 7.131/2014 e do item 18.5, alíneas "b.1" e "c", do Edital de Concorrência Pública nº 009/2014;

CONSIDERANDO que o item 18.4, alínea “c”, do Edital de Concorrência Pública nº 009/2014 prevê a revisão quando fato extraordinário a justificar, e que a gratuidade eleitoral não integra as gratuidades consideradas no cálculo da tarifa ao início da concessão;

CONSIDERANDO a manifestação técnica da AGERSA quanto à necessidade de registro das utilizações no Sistema de Bilhetagem Eletrônica, para fins de apuração da receita suprimida;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 231/2026 da Procuradoria-Geral do Município e a indicação de dotação orçamentária constantes dos autos,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a gratuidade do serviço público de transporte coletivo municipal de passageiros, para todos os usuários, sem distinção de qualquer natureza, nos dias 4 de outubro de 2026 e, se houver segundo turno, 25 de outubro de 2026, destinados à votação nas Eleições Gerais de 2026.

§ 1º. A gratuidade abrange as linhas e os horários constantes da programação operacional que integra o Anexo Único deste Decreto e vigorará durante todo o período de operação nela previsto, da primeira à última viagem de cada linha.

§ 2º. Durante a gratuidade, é vedada a cobrança de tarifa dos usuários, em qualquer modalidade de pagamento.

Art. 2º A concessionária operará o serviço nos dias de votação em frequência compatível com a praticada nos dias úteis, observadas a programação do Anexo Único e as Ordens de Serviço de Operação expedidas pela Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA.

§ 1º. É vedada a redução da oferta habitual do serviço nos dias de votação, nos termos do § 5º do art. 23 da Resolução TSE nº 23.751/2026.

§ 2º. O serviço especial “Ir e Vir” será mantido em plena operação nos dias de votação.

§ 3º. A AGERSA formalizará a programação operacional extraordinária por Ordem de Serviço de Operação, nos autos do Processo nº 61.603/2026, podendo determinar reforços de frota e de horários conforme a demanda verificada.

Art. 3º Para fins de apuração da compensação de que trata o art. 4º, cada utilização do serviço deverá ser registrada no Sistema de Bilhetagem Eletrônica, com passagem do usuário pela roleta, sem débito de tarifa no respectivo cartão.

§ 1º. A utilização dos serviços nos dias de votação não dependerá de cartão e será registrada, manualmente, pelo operador do veículo, seguindo o mesmo procedimento da venda a bordo.

§ 2º. É vedada a liberação da roleta ou a adoção de qualquer procedimento que impeça o registro individualizado das utilizações.

§ 3º. A concessionária manterá em pleno e regular funcionamento, nos dias de votação, o Sistema de Bilhetagem Eletrônica e o Sistema de Monitoramento da frota.

§ 4º. As utilizações e as viagens não registradas nos sistemas referidos neste artigo não serão consideradas para fins de compensação.

Art. 4º A concessionária será compensada pela gratuidade instituída neste Decreto, a título de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão nº 056/2015, com fundamento no item 18.4, alínea "c", e no item 18.5, alíneas "b.1" e "c", do Edital de Concorrência Pública nº 009/2014 e nas Cláusulas VII e XIX do referido Contrato.

§ 1º. A compensação corresponderá à soma das seguintes parcelas:

I – receita tarifária suprimida, correspondente ao número de utilizações registradas no Sistema de Bilhetagem Eletrônica nos dias de votação, multiplicado pelo valor da tarifa vigente.

II – custo adicional decorrente da ampliação da oferta em relação à programação ordinária de domingos e feriados, apurado segundo a metodologia de cálculo adotada no Contrato de Concessão nº 056/2015.

§ 2º. Não integrarão a compensação:

I – as utilizações de beneficiários de gratuidades já previstas na legislação e consideradas no cálculo da tarifa, nos termos do item 19.2 do Edital de Concorrência Pública nº 009/2014;

II – os custos do serviço especial "Ir e Vir", ressarcidos na forma da Cláusula XII do Contrato de Concessão nº 056/2015.

§ 3º. É vedado o pagamento da mesma utilização por mais de uma fonte de custeio.

§ 4º. A compensação prevista neste artigo não se confunde com o subsídio instituído pela Lei Municipal nº 7.641/2018, nem com o Programa Social de Transporte Coletivo instituído pela Lei Municipal nº 7.359/2015, e não gera direito a reajuste ou revisão do valor da tarifa pública.

Art. 5º A compensação observará o seguinte procedimento:

I – a concessionária apresentará à AGERSA, até 15 de novembro de 2026, requerimento instruído com os relatórios do Sistema de Bilhetagem Eletrônica e do Sistema de Monitoramento relativos aos dias de votação, discriminados por dia, linha e categoria tarifária, na forma da Resolução AGERSA nº 001/2020, e com a memória de cálculo do custo adicional;

II – a AGERSA, na qualidade de órgão regulador e fiscalizador do contrato, auditará os dados apresentados e emitirá nota técnica conclusiva quanto ao valor devido;

III – a nota técnica será submetida à apreciação do Conselho Municipal de Tarifas de Serviços de Concessão ou Permissão Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 8.223/2025;

IV – após a manifestação do Conselho, a Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico reconhecerá o valor devido, por ato motivado registrado por apostila ao Contrato de Concessão nº 056/2015, e procederá à liquidação e ao pagamento.

Parágrafo único. O pagamento fica condicionado à apresentação de nota fiscal e à comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço da concessionária.

Art. 6º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico;
Ação: 2.014 – Gestão da Secretaria Municipal de Governo;
Ficha: 604;
Elemento de despesa: 33909399000 – Outras Indenizações e Restituições;
Fonte de recurso: 150000000001 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Fazenda promoverá as adequações orçamentárias que se fizerem necessárias.

Art. 7º A AGERSA e a concessionária darão ampla e prévia divulgação à gratuidade e às linhas, itinerários e horários constantes do Anexo Único.

Parágrafo único. É vedada, na divulgação da gratuidade, qualquer distinção entre eleitores, a veiculação de propaganda partidária ou eleitoral e a promoção pessoal de agente público, nos termos do § 3º do art. 23 da Resolução TSE nº 23.751/2026.

Art. 8º Compete à AGERSA fiscalizar o cumprimento deste Decreto, aplicando-se às infrações as penalidades previstas na Lei Municipal nº 7.131/2014 e no Contrato de Concessão nº 056/2015.

Art. 9º A Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico encaminhará cópia deste Decreto e de seu Anexo Único ao Juízo da 48ª Zona Eleitoral.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de setembro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 37.755/2026

PROGRAMAÇÃO OPERACIONAL DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL NOS DIAS DE VOTAÇÃO DAS ELEIÇÕES GERAIS DE 2026

Linha: 010/012 – São Geraldo X Centro via Amarelo / Rodoviária / Paraíso:

PROGRAMAÇÃO HORARIA PARA DOMINGOS E FERIADOS	
HORÁRIO PREVISTO PARA SAÍDA DO SÃO GERALDO	HORÁRIO PREVISTO PARA SAÍDA DO CENTRO
05:30:00 - Via Paraíso / Rodoviária	04:55:00 – Via Amarelo / Paraíso
06:30:00 - Via Paraíso / Rodoviária	05:55:00 – Via Amarelo / Paraíso
07:30:00 - Via Paraíso / Rodoviária	06:55:00 – Via Amarelo / Paraíso
08:30:00 - Via Paraíso / Rodoviária	07:55:00 – Via Amarelo / Paraíso
09:30:00 – Via Paraíso / Rodoviária	08:55:00 – Via Amarelo / Paraíso
10:30:00 - Via Paraíso / Rodoviária	09:55:00 – Via Amarelo / Paraíso
11:30:00 – Via Paraíso / Rodoviária	10:55:00 – Via Amarelo / Paraíso
12:30:00 - Via Paraíso / Rodoviária	11:55:00 – Via Amarelo / Paraíso
13:30:00 – Via Paraíso / Rodoviária	12:55:00 – Via Amarelo / Paraíso
14:30:00 - Via Paraíso / Rodoviária	13:55:00 – Via Amarelo / Paraíso
15:30:00 – Via Paraíso / Rodoviária	14:55:00 – Via Amarelo / Paraíso
16:30:00 - Via Paraíso / Rodoviária	15:55:00 – Via Amarelo / Paraíso
17:30:00 - Via Paraíso / Rodoviária	16:55:00 – Via Amarelo / Paraíso
18:30:00 - Via Paraíso / Rodoviária	17:55:00 – Via Amarelo / Paraíso
19:30:00 - Via Paraíso / Rodoviária	18:55:00 – Via Amarelo / Paraíso
20:30:00 - Via Paraíso / Rodoviária	19:55:00 – Via Amarelo / Paraíso

Linha: 013/017 – Monte Belo X Centro via Rodoviária / Baiminas:

HORÁRIOS PREVISTOS PARA SAIDAS DO MONTE BELO	HORÁRIOS PREVISTOS PARA SAIDAS DO CENTRO
06:00:00 - Via Baiminas	05:25:00 - Via Rodoviária
07:00:00 - Via Baiminas	06:25:00 - Via Rodoviária
08:00:00 - Via Baiminas	07:25:00 - Via Rodoviária
09:00:00 - Via Baiminas	08:25:00 - Via Rodoviária
10:00:00 - Via Baiminas	09:25:00 - Via Rodoviária
11:00:00 - Via Baiminas	10:25:00 - Via Rodoviária
12:00:00 - Via Baiminas	11:25:00 - Via Rodoviária
13:00:00 - Via Baiminas	12:25:00 - Via Rodoviária
14:00:00 - Via Baiminas	13:25:00 - Via Rodoviária
15:00:00 - Via Baiminas	14:25:00 - Via Rodoviária
16:00:00 - Via Baiminas	15:25:00 - Via Rodoviária
17:00:00 - Via Baiminas	16:25:00 - Via Rodoviária
18:00:00 - Via Baiminas	17:25:00 - Via Rodoviária
19:00:00 - Via Baiminas	18:25:00 - Via Rodoviária
20:00:00 - Via Baiminas	19:25:00 - Via Rodoviária
22:00:00 - Via Baiminas X Centro X KM 90 X Exposição	21:25:00 - Via Rodoviária

Linha: 015/016 – Alto União X Centro via Rodoviária / Baiminas:

HORÁRIOS COM SAIDAS PREVISTA DO ALTO UNIÃO	HORÁRIOS COM SAIDAS PREVISTA DO CENTRO
05:30:00 - Via Rodoviária	04:55:00 - Via Baiminas
06:30:00 - Via Rodoviária	05:55:00 - Via Baiminas
07:30:00 - Via Rodoviária	06:55:00 - Via Baiminas
08:30:00 - Via Rodoviária	07:55:00 - Via Baiminas
09:30:00 - Via Rodoviária	08:55:00 - Via Baiminas
10:30:00 - Via Rodoviária	09:55:00 - Via Baiminas
11:30:00 - Via Rodoviária	10:55:00 - Via Baiminas
12:30:00 - Via Rodoviária	11:55:00 - Via Baiminas
13:30:00 - Via Rodoviária	12:55:00 - Via Baiminas
14:30:00 - Via Rodoviária	13:55:00 - Via Baiminas
15:30:00 - Via Rodoviária	14:55:00 - Via Baiminas
16:30:00 - Via Rodoviária	15:55:00 - Via Baiminas
17:30:00 - Via Rodoviária	16:55:00 - Via Baiminas
18:30:00 - Via Rodoviária	17:55:00 - Via Baiminas
20:00:00 - Via Rodoviária X Exposição via KM 90	19:10:00 - Via Baiminas

Linha: 019 – Rui Pinto Bandeira X Hospital Unimed via Rodoviária:

HORÁRIOS PREVISTOS PARA SAIDAS DO R. P. BANDEIRA	HORÁRIOS PREVISTOS PARA SAIDAS DO H. UNIMED
06:00:00 Rui Pinto Bandeira X H. Unimed via Rodoviária	07:15:00 H. Unimed X Rui Pinto Bandeira via Rodoviária
18:20:00 Rui Pinto Bandeira X H. Unimed via Rodoviária	19:15:00 H. Unimed X Rui Pinto Bandeira via Rodoviária

Linha: 020 – Alto Bela Vista X Centro via Costa e Silva / Amaral / EMBRATEL:

PROGRAMAÇÃO HORARIA PARA DOMINGOS E FERIADOS			
HORÁRIOS PREVISTOS PARA SAÍDAS DO ALTO BELA VISTA VIA COSTA E SILVA / CENTRO / EMBRATEL			
05:00:00	06:00:00	07:00:00	08:00:00
09:00:00	10:00:00	11:00:00	12:00:00
13:00:00	14:00:00	15:00:00	16:00:00
17:00:00	18:00:00	19:00:00	20:00:00
22:00:00 *			

* 22:00:00 – Alto Bela Vista / Costa e Silva / Centro / Rodoviária / Viação Itapemirim (Retornando ao itinerário normal)

Linha: 021 – Coronel Borges / São Luiz Gonzaga X Centro:

HORÁRIOS PREVISTOS PARA SAÍDAS DO CORONEL BORGES / SÃO LUIZ GONZAGA (POSTO ARMANDO PNEUS / URTIGA)			
04:20:00 – Sai da garagem do Aeroporto via Valão / Centro / Coronel Borges – DIRETO.			
05:00:00 **	06:00:00 **	07:00:00 **	08:00:00 **
09:00:00 **	10:00:00 **	11:00:00 **	12:00:00 **
13:00:00 **	14:00:00 **	15:00:00 **	16:00:00 **
17:00:00 **	18:00:00 **	19:00:00 **	20:00:00 ***
** Coronel Borges / Centro / Coronel Borges / São Luiz Gonzaga (Ponto Final no Posto de Combustíveis Armando Pneus / URTIGA)			
*** Coronel Borges (Ponto Final no Posto de Combustíveis Armando Pneus / URTIGA) / São Luiz Gonzaga / M 90 / Exposição			

Linha: 030 – Nossa Senhora da Penha X Centro:

HORÁRIO PREVISTO PARA SAÍDA NOSSA SENHORA PENHA	HORÁRIO PREVISTO PARA SAÍDA DO CENTRO
05:20:00 Gilson Carone X Nossa Senhora da Penha via Coramara / Valão / Ilha da Luz (Direto) / (Linha 070/030)	
06:00:00	06:15:00
07:00:00	07:15:00
08:00:00	08:15:00
09:00:00	09:15:00
10:00:00	10:15:00
11:00:00	11:15:00
12:00:00	12:15:00
13:00:00	13:15:00
14:00:00	14:15:00
15:00:00	15:15:00
16:00:00	16:15:00
17:00:00	17:15:00
18:00:00	18:15:00
19:00:00	19:15:00
20:00:00 – Nossa Senhora da Penha X Exposição via KM 90	

Linha: 031 – Nossa Senhora Aparecida X Centro via Santa Helena / Alto Independência:

PROGRAMAÇÃO HORARIA PARA DOMINGOS E FERIADOS			
HORÁRIOS PREVISTOS PARA SAÍDAS DO NOSSA SENHORA APARECIDA VIA SANTA HELENA / ALTO INDEPENDÊNCIA			
06:00:00 *	07:00:00 *	08:00:00	09:00:00 *
10:00:00	11:00:00 *	12:00:00	13:00:00 *
14:00:00	15:00:00 *	16:00:00	17:00:00 *
19:00:00 *	21:00:00 *	22:00:00 **	
* Nossa Senhora Aparecida / Santa Helena / Alto Independência / Centro / Alto Independência / Santa Helena.			
** Nossa Senhora Aparecida / Centro / Amarelo / Shopping Sul / Rodoviária / KM 90 / São Francisco de Assis.			

Linha: 040 – Conj. Res. Fé e Raça X Centro via Novo Parque:

PROGRAMAÇÃO HORARIA PARA DOMINGOS E FERIADOS			
HORÁRIOS PREVISTOS PARA SAÍDAS DO CONJ. RES. FÉ E RAÇA VIA NOVO PARQUE			
06:30:00	07:30:00	08:30:00	09:30:00
10:30:00	11:30:00	12:30:00	13:30:00
14:30:00	15:30:00	16:30:00	17:30:00

Linha: 041/044 – Village da Luz X Centro via Estradão / Alto Novo Parque:

PROGRAMAÇÃO HORARIA PARA DOMINGOS E FERIADOS	
HORÁRIOS COM SAÍDAS PREVISTA DO VILLAGE DA LUZ	HORÁRIOS COM SAÍDAS PREVISTA DO CENTRO
06:00:00 – Via Estradão	06:20:00 – Via Edmundo Ramos (Novo Parque)
07:00:00 – Via Estradão	07:20:00 – Via Edmundo Ramos (Novo Parque)
08:00:00 – Via Estradão	08:20:00 – Via Estradão
09:00:00 – Via Estradão	09:20:00 – Via Edmundo Ramos (Novo Parque)
10:00:00 – Via Estradão	10:20:00 – Via Estradão
11:00:00 – Via Estradão	11:20:00 – Via Edmundo Ramos (Novo Parque)
12:00:00 – Via Estradão	12:20:00 – Via Estradão
13:00:00 – Via Estradão	13:20:00 – Via Edmundo Ramos (Novo Parque)
14:00:00 – Via Estradão	14:20:00 – Via Estradão
15:00:00 – Via Estradão	15:20:00 – Via Edmundo Ramos (Novo Parque)
16:00:00 – Via Estradão	16:20:00 – Via Estradão
17:00:00 – Via Estradão	17:20:00 – Via Edmundo Ramos (Novo Parque)
18:00:00 – Via Estradão	18:20:00 – Via Edmundo Ramos (Novo Parque)
19:00:00 – Via Estradão	19:20:00 – Via Edmundo Ramos (Novo Parque)
21:00:00 – Via Estradão	21:20:00 – Via Edmundo Ramos (Novo Parque)

Linha 042 – Rubem Braga X Centro via Novo Parque:

PROGRAMAÇÃO HORARIA PARA DOMINGOS E FERIADOS	
HORÁRIOS PREVISTOS PARA SAÍDAS DO RUBEM BRAGA (RUA HILDA BORGES)	HORÁRIOS PREVISTOS PARA SAÍDAS DO CENTRO (TERMINAL BEIRA RIO)
05:20:00 – Monte Belo X Asilo Adelson Rabelo / Rubem Braga via Rodoviária (Direto)	04:30:00 – Aeroporto (Exposição) X Monte Belo via KM 90 / Rodoviária
06:00:00	06:15:00
07:00:00	07:15:00
08:00:00	08:15:00
09:00:00	09:15:00
10:00:00	10:15:00
11:00:00	11:15:00
12:00:00	12:15:00
13:00:00	13:15:00
14:00:00	14:15:00
16:00:00	16:15:00
17:00:00	17:15:00 – Até o Asilo Adelson Rabelo
18:00:00	18:15:00
19:00:00	19:15:00

Linha: 050 – Alto Zumbi / Eucalipto X Centro via Nova Brasília / Basílio Pimenta:

HORÁRIOS PREVISTOS PARA SAÍDAS DO ALTO EUCALIPTO / ALTO ZUMBI VIA BASÍLIO PIMENTA	HORARIOS PREVISTOS PARA SAÍDAS DO CENTRO VIA BASÍLIO PIMENTA
05:40:00 - (P. F. na Quadra de Areia – Eucalipto) – Via Pedreira	06:00:00 – Via Pedreira
06:40:00 - (P. F. na Quadra de Areia – Eucalipto) – Via Pedreira	07:00:00 – Via Pedreira
07:40:00 - (P. F. na Quadra de Areia – Eucalipto) – Via Pedreira	08:00:00 – Via Pedreira
08:40:00 - (P. F. na Quadra de Areia – Eucalipto)	09:00:00
09:40:00 - (P. F. na Quadra de Areia – Eucalipto) – Via Pedreira	10:00:00 – Via Pedreira
10:40:00 - (P. F. na Quadra de Areia – Eucalipto)	11:00:00
11:40:00 - (P. F. na Quadra de Areia – Eucalipto) – Via Pedreira	12:00:00 – Via Pedreira
12:40:00 - (P. F. na Quadra de Areia – Eucalipto)	13:00:00
13:40:00 - (P. F. na Quadra de Areia – Eucalipto) – Via Pedreira	14:00:00 – Via Pedreira
14:40:00 - (P. F. na Quadra de Areia – Eucalipto)	15:00:00
15:40:00 - (P. F. na Quadra de Areia – Eucalipto) – Via Pedreira	16:00:00 – Via Pedreira
17:40:00 - (P. F. na Quadra de Areia – Eucalipto) – Via Pedreira	18:00:00 – Via Pedreira
18:40:00 - (P. F. na Quadra de Areia – Eucalipto) – Via Pedreira	19:10:00 – Via Pedreira
21:00:00 - (P. F. na Quadra de Areia – Eucalipto) – Via Pedreira	21:20:00 - Via Rodoviária / Até Alto Eucalipto – (Ponto Final na Quadra de Areia) – Via Pedreira

Linha: 051 – Parque Laranjeiras X Centro:

HORÁRIOS PREVISTOS PARA SAÍDAS DO PARQUE LARANJEIRAS	HORÁRIOS PREVISTOS PARA SAIDAS DO CENTRO
06:10:00	07:10:00
07:40:00	08:35:00
09:15:00	09:25:00
10:50:00	11:50:00
12:20:00	13:05:00
15:40:00	16:50:00
17:20:00	18:10:00

Linha: 054 – São Francisco de Assis X Abelardo Machado via Praça da Bandeira / Corinto Barbosa:

HORÁRIOS PREVISTOS PARA SAÍDAS DO SÃO FRANCISCO DE ASSIS	HORÁRIOS PREVISTOS PARA SAÍDAS DO ABELARDO MACHADO
06:00:00	07:00:00
08:00:00	09:00:00
10:00:00	11:00:00
12:00:00	13:00:00
14:00:00	16:00:00
16:00:00	17:00:00

Linha: 062 – Alto Vila Rica X Centro:

HORÁRIOS PREVISTOS PARA SAÍDAS DO ALTO VILA RICA			
06:00:00	07:00:00	09:00:00	11:00:00
12:00:00	13:00:00	15:00:00	17:00:00

Linha: 063/065 – Residencial Otílio Roncetti X Centro via Valão / KM 90:

PROGRAMAÇÃO HORARIA PARA DOMINGOS E FERIADOS	
HORÁRIOS PREVISTO PARA SAÍDA DO OTILIO RONCETTI	HORÁRIO PREVISTO PARA SAÍDA DO CENTRO
05:30:00 – Via Valão	05:50:00 – Via KM 90
06:30:00 – Via Valão	06:50:00 – Via KM 90
07:30:00 – Via Valão	07:50:00 – Via KM 90
08:30:00 – Via Valão	08:50:00 – Via KM 90
09:30:00 – Via Valão	09:50:00 – Via KM 90
10:30:00 – Via Valão	10:50:00 – Via KM 90
11:30:00 – Via Valão	11:50:00 – Via KM 90
12:30:00 – Via Valão	12:50:00 – Via KM 90
13:30:00 – Via Valão	13:50:00 – Via KM 90
14:30:00 – Via Valão	14:50:00 – Via KM 90
15:30:00 – Via Valão	15:50:00 – Via KM 90
16:30:00 – Via Valão	16:50:00 – Via KM 90
17:30:00 – Via Valão	17:50:00 – Via KM 90
18:30:00 – Via Valão	18:50:00 – Via KM 90
19:30:00 – Via Valão	19:50:00 – Via KM 90
21:30:00 – Via Valão	21:50:00 – Via KM 90

Linha: 070 – Gilson Carone X Centro via Alto Coramara / Valão / Vila Rica:

HORÁRIOS COM SAÍDAS PREVISTAS DO GILSON CARONE	HORÁRIOS COM SAÍDAS PREVISTAS DO CENTRO
06:00:00 - Via Vila Rica (Rua Ozires de Almeida Freitas) VIA PONTO FINAL DO VALÃO	06:35:00 - Via Vila Rica (Rua Ozires de Almeida Freitas) VIA PONTO FINAL DO VALÃO
07:30:00 - Via Vila Rica (Rua Ozires de Almeida Freitas)	08:05:00 - Via Vila Rica (Rua Ozires de Almeida Freitas)
09:00:00 - Via Vila Rica (Rua Ozires de Almeida Freitas)	09:35:00 - Via Vila Rica (Rua Ozires de Almeida Freitas)
10:30:00 - Via Vila Rica (Rua Ozires de Almeida Freitas)	11:05:00 - Via Vila Rica (Rua Ozires de Almeida Freitas)
12:00:00 - Via Vila Rica (Rua Ozires de Almeida Freitas) VIA PONTO FINAL DO VALÃO	12:35:00 - Via Vila Rica (Rua Ozires de Almeida Freitas) VIA PONTO FINAL DO VALÃO
13:30:00 - Via Vila Rica (Rua Ozires de Almeida Freitas)	14:05:00 - Via Vila Rica (Rua Ozires de Almeida Freitas)
15:00:00 - Via Vila Rica (Rua Ozires de Almeida Freitas)	15:35:00 - Via Vila Rica (Rua Ozires de Almeida Freitas)
16:30:00 - Via Vila Rica (Rua Ozires de Almeida Freitas)	17:05:00 - Via Vila Rica (Rua Ozires de Almeida Freitas)
18:00:00 - Via Vila Rica (Rua Ozires de Almeida Freitas) VIA PONTO FINAL DO VALÃO	18:35:00 - Via Vila Rica (Rua Ozires de Almeida Freitas) VIA PONTO FINAL DO VALÃO
19:30:00 - Via Vila Rica (Rua Ozires de Almeida Freitas)	20:05:00 - Via Vila Rica (Rua Ozires de Almeida Freitas)

Linha: 071/077 – Rui Pinto Bandeira X Centro via Boa Vista / CIMEF / Conj. Res. BNH:

PROGRAMAÇÃO HORARIA PARA DOMINGOS E FERIADOS	
HORARIOS DE SAIDA DO RUY PINTO BANDEIRA	HORARIOS DE SAIDA DO CENTRO
05:00:00 - Via Boa Vista / CIMEF / Conj. Res. BNH	05:40:00 - Via Boa Vista / CIMEF
07:00:00 - Via Boa Vista / CIMEF / Conj. Res. BNH	07:40:00 - Via Boa Vista / CIMEF
09:00:00 - Via Boa Vista / CIMEF / Conj. Res. BNH	09:40:00 - Via Boa Vista / CIMEF
11:00:00 - Via Boa Vista / CIMEF / Conj. Res. BNH	11:40:00 - Via Boa Vista / CIMEF
13:00:00 - Via Boa Vista / CIMEF / Conj. Res. BNH	13:40:00 - Via Boa Vista / CIMEF
15:00:00 - Via Boa Vista / CIMEF / Conj. Res. BNH	15:40:00 - Via Boa Vista / CIMEF
17:00:00 - Via Boa Vista / CIMEF / Conj. Res. BNH	17:40:00 - Via Boa Vista / CIMEF
19:00:00 - Via Boa Vista / CIMEF / Conj. Res. BNH	19:40:00 - Via Boa Vista / CIMEF

HORARIOS DE SAIDA DO RUY PINTO BANDEIRA	HORARIOS DE SAIDA DO CENTRO
06:00:00 - Via Boa Vista	06:40:00 - Via Boa Vista / Conj. Res. BNH
08:00:00 - Via Boa Vista	08:40:00 - Via Boa Vista / Conj. Res. BNH
10:00:00 - Via Boa Vista	10:40:00 - Via Boa Vista / Conj. Res. BNH
12:00:00 - Via Boa Vista	12:40:00 - Via Boa Vista / Conj. Res. BNH
14:00:00 - Via Boa Vista	14:40:00 - Via Boa Vista / Conj. Res. BNH
16:00:00 - Via Boa Vista	16:40:00 - Via Boa Vista / Conj. Res. BNH
18:00:00 - Via Boa Vista	18:40:00 - Via Boa Vista / Conj. Res. BNH
21:00:00 - Via Boa Vista / GARAGEM AEROPORTO	21:40:00 - Via Boa Vista / Conj. Res. BNH

Linha: 080 – Conj. Res. IBC X Centro via Jardim Itapemirim:

HORÁRIOS PROGRAMADOS PARA DOMINGOS E FERIADOS	
HORÁRIOS PREVISTOS PARA SAÍDAS DO CONJ. RES. IBC	HORÁRIOS PREVISTOS PARA SAÍDAS DO CENTRO
06:00:00	06:20:00
07:00:00	07:20:00
08:00:00	08:20:00
09:00:00	09:20:00
10:00:00	10:20:00
11:00:00	11:20:00
12:00:00	12:20:00
13:00:00	13:20:00
14:00:00	14:20:00
15:00:00	15:20:00
16:00:00	16:20:00
17:00:00	17:20:00
18:00:00	18:20:00
19:00:00	19:20:00
20:00:00	20:20:00
22:00:00	22:20:00 - Via Rodoviária / Viação Itap. (Até Alto Monte Cristo)

Linha: 081 – Caiçara / Agostinho Simonato X Alto Amarelo:

PROGRAMAÇÃO HORARIA PARA DOMINGOS E FERIADOS	
HORÁRIOS PREVISTOS PARA SAÍDAS DO CAIÇARA / AGOSTINHO SIMONATO	HORÁRIOS PREVISTOS PARA SAÍDAS DO ALTO AMARELO
05:40:00	06:20:00
07:00:00	07:40:00
08:20:00	09:00:00
09:40:00	10:20:00
11:00:00	11:40:00
12:20:00	13:00:00
13:40:00	14:20:00
15:00:00	15:40:00
16:20:00	17:00:00
17:40:00	18:20:00

Linha: 082/207 – Alto Monte Cristo via Jardim Itapemirim X Gruta via Coronel Borges:

HORÁRIOS PREVISTOS PARA SAÍDAS DO A. M. CRISTO	HORÁRIOS PREVISTOS PARA SAÍDAS DA GRUTA
06:20:00 A M Cristo/Jardim Itapemirim X Gruta/Santa Maria	08:00:00 Gruta X Alto Monte Cristo via KM 90
11:20:00 A M Cristo/Jardim Itapemirim X Gruta/Santa Maria	13:00:00 Gruta X Alto Monte Cristo via KM 90
16:20:00 A M Cristo/Jardim Itapemirim X Gruta/Santa Maria	18:00:00 Gruta X Alto Monte Cristo via KM 90

Linha: 085 – Circular Boa Esperança X Centro via São Lucas / Residencial Esperança:

PROGRAMAÇÃO HORARIA PARA DOMINGOS E FERIADOS			
HORÁRIOS PREVISTOS PARA SAÍDAS DO BOA ESPERANÇA VIA SÃO LUCAS / RES. ESPERANÇA			
06:00:00 ** (ida/volta) MR	07:20:00 **	11:20:00 ** (ida/volta) MR	12:40:00 ** (ida/volta) MR
16:40:00 **	18:00:00 ** (ida/volta) MR	19:20:00 **	
** Boa Esperança via São Lucas / Conj. Residencial Esperança / Marbrasa / Centro.			

Linha: 090 – Recanto X Centro via Campo Leopoldina:

HORÁRIOS PREVISTOS PARA SAÍDAS DO RECANTO	HORÁRIOS PREVISTOS PARA SAÍDAS DO CENTRO
06:50:00	06:20:00 Via Campo Leopoldina
08:20:00	07:50:00 Via Campo Leopoldina
11:20:00	11:00:00 Via Campo Leopoldina
12:50:00	12:30:00 Via Campo Leopoldina
16:10:00	15:50:00 Via Campo Leopoldina
17:50:00	17:30:00 Via Campo Leopoldina

Linha: 150/160 – Itaoca Pedra / São Vicente X Rodoviária via Morro Grande:

PROGRAMAÇÃO HORARIA PARA DOMINGOS E FERIADOS	
HORÁRIO PREVISTO PARA SAÍDA DE ITAOCA PEDRA	HORÁRIO PREVISTO PARA SAÍDA DA VIAÇÃO ITAPEMIRIM
05:50:00 Córrego Vermelho / Itaoca Pedra X V. Itapemirim	04:50:00 V. Itapemirim X Córrego Vermelho / Itaoca Pedra
09:30:00 São Vicente X V. Itapemirim / Córrego Vermelho X Itaoca Pedra	07:30:00 V. Itapemirim X São Vicente via Alto Moledo / Ipiranga / Itaoca Pedra / Córrego Vermelho
13:00:00 Córrego Vermelho / Itaoca Pedra X V. Itapemirim	11:30:00 V. Itapemirim X Córrego Vermelho / Itaoca Pedra
17:30:00 São Vicente X V. Itapemirim / Córrego Vermelho X Itaoca Pedra	15:30:00 V. Itapemirim X São Vicente via Alto Moledo / Ipiranga / Itaoca Pedra / Córrego Vermelho
20:30:00 Córrego Vermelho / Itaoca Pedra X Rodoviária / Posto Senna	19:30:00 V. Itapemirim X Córrego Vermelho / Itaoca Pedra

Linha: 202 – Circular Santa Cecília via Alto Novo Parque / Ilha da Luz / Vila Rica / Rodoviária:

HORÁRIOS PREVISTOS PARA SAÍDA DO SANTA CECÍLIA			
06:00:00 – Via Rodoviária	07:00:00 – Via Rodoviária	08:00:00 – Via Rodoviária	09:00:00 – Via Rodoviária
10:00:00 – Via Rodoviária	11:00:00 – Via Rodoviária	12:00:00 – Via Rodoviária	13:00:00 – Via Rodoviária
14:00:00 – Via Rodoviária	15:00:00 – Via Rodoviária	16:00:00 – Via Rodoviária	17:00:00 – Via Rodoviária
18:00:00 – Via Rodoviária	19:00:00 – Via Rodoviária	21:00:00 – Via Rodoviária	
Em dias de domingos e feriados sair as 05:50:00 min do Supermercado Polonini em direção ao Santa Cecília			

Linha: 203 – Cachoeirinha / Posto Dantas / Timbó X Aeroporto via KM 90:

HORÁRIOS PREVISTOS PARA SAÍDAS DO PARAÍSO	HORÁRIOS PREVISTOS PARA SAÍDAS DE MONTE LÍBANO
05:30:00 – Via Rubem Braga / Bom Jardim / Monte Líbano	06:10:00 – Via Rubem Braga / Bom Jardim / Monte Líbano X Cachoeirinha / Posto Dantas via Centro / Coronel Borges
07:30:00 – Cachoeirinha / Posto Dantas / Timbó (MENEZES) / Centro/Ilha da Luz	
10:20:00 – Via Rubem Braga / Bom Jardim / Monte Líbano	11:20:00 – Via Rubem Braga / Bom Jardim / Monte Líbano X Cachoeirinha / Posto Dantas via Centro / Timbó (MENEZES)
13:00:00 – Cachoeirinha / Posto Dantas / Centro / Ilha da Luz	
16:50:00 – Via Rubem Braga / Bom Jardim / Monte Líbano	17:50:00 – Via Rubem Braga / Bom Jardim / Monte Líbano
18:30:00 – Para o Residencial Esperança <u>via Rodoviária</u> / KM 90	

Linha: 205 – Circular Cobiça via Alto Novo Parque / Vila Rica / Centro / Coronel Borges / São Bento:

05:50:00 – Alto Coramara X Cobiça via Ponto final do Valão / Ilha da Luz / Vila Rica / São Bento	06:45:00 – Cobiça X Centro via Santa Cecília (Buraca) / Alto Novo Parque / Ilha da Luz / Vila Rica
13:00:00 – Ilha da Luz X Cobiça via São Bento	13:40:00 – Cobiça X Centro via Santa Cecília (Buraca) / Alto Novo Parque / Ilha da Luz / Vila Rica

Linha: 404 – Monte Líbano X Paraíso via Rodoviária / Rubem Braga / Ilha da Luz:

HORÁRIOS PREVISTOS PARA SAÍDAS DO PARAÍSO	HORÁRIOS PREVISTOS PARA SAÍDAS DE MONTE LÍBANO
05:30:00 – Via Rubem Braga / Bom Jardim / Monte Líbano	06:10:00 – Via Rubem Braga / Bom Jardim / Monte Líbano X Cachoeirinha / Posto Dantas via Centro / Coronel Borges
07:30:00 – Cachoeirinha / Posto Dantas / Timbó (MENEZES) / Centro/Ilha da Luz	
10:20:00 – Via Rubem Braga / Bom Jardim / Monte Líbano	11:20:00 – Via Rubem Braga / Bom Jardim / Monte Líbano X Cachoeirinha / Posto Dantas via Centro / Timbó (MENEZES)
13:00:00 – Cachoeirinha / Posto Dantas / Centro / Ilha da Luz	
16:50:00 – Via Rubem Braga / Bom Jardim / Monte Líbano	17:50:00 – Via Rubem Braga / Bom Jardim / Monte Líbano
18:30:00 – Para o Residencial Esperança <u>via Rodoviária</u> / KM 90	

Linha: 405 – São Joaquim via Morro Grande X Shangrila / Grota Fria / Tijuca via Amarelo:

HORÁRIOS PREVISTOS PARA SAÍDAS DO PARAÍSO	HORÁRIOS PREVISTOS PARA SAÍDAS DE SÃO JOAQUIM
05:00:00 – Village da Luz via Morro Grande	06:00:00 – São Joaquim X Tijuca via Conj. Res. BNH / Amarelo
07:30:00 – Tijuca X São Joaquim via Amarelo Conj. Res. BNH	09:00:00 – São Joaquim X Shangrila via Conj. Res. BNH / Amarelo / Hospital Unimed / Grota Fria
10:30:00 – Shangrila via Hospital Unimed X São Joaquim via Amarelo / Conj. Res. BNH	12:00:00 – São Joaquim X Tijuca via Conj. Res. BNH / Amarelo
13:30:00 – Tijuca X São Joaquim via Amarelo Conj. Res. BNH	15:00:00 – São Joaquim X Shangrila via Conj. Res. BNH Amarelo / Hospital Unimed / Grota Fria
16:30:00 – Shangrila via Hospital Unimed X São Joaquim via Amarelo / Conj. Res. BNH	18:00:00 – São Joaquim X Tijuca via Conj. Res. BNH / Amarelo
19:30:00 – Tijuca X São Joaquim via Amarelo / Conj. Res. BNH	

Linha: 405 – São Joaquim via Morro Grande X Viação Itapemirim via Rodoviária:

HORÁRIOS PREVISTOS PARA SAÍDAS DA VIAÇÃO ITAPEMIRIM VIA RODOVIÁRIA	HORÁRIOS PREVISTOS PARA SAÍDAS DE SÃO JOAQUIM VIA RODOVIÁRIA
	05:00:00
06:00:00	07:30:00
09:00:00	10:30:00
12:00:00	13:30:00
15:00:00	16:30:00
18:00:00	19:30:00

Linha 110 – Burarama x Cachoeiro

Linha 110 - Burarama x Cachoeiro	
HORÁRIO PREVISTO PARA SAÍDA DE CACHOEIRO	HORÁRIO PREVISTO PARA SAÍDA DE BURARAMA
05:20	07:00
12:40	14:30
17:00	18:30

Linha 120 – Gironda via Soturno x Cachoeiro

Linha 120 - Gironda via Soturno x Cachoeiro	
HORÁRIO PREVISTO PARA SAÍDA DE CACHOEIRO	HORÁRIO PREVISTO PARA SAÍDA GIRONDA
05:15	06:00
07:00	08:00
09:00	10:00
11:00	12:00
13:00	14:00
15:00	16:00
17:00	18:00
19:30	

Linha 130 – Córrego dos Monos via Bebedouro x Cachoeiro

Linha 130 - Cachoeiro x Córrego dos Monos via Bebedouro	
HORÁRIO PREVISTO PARA SAÍDA DE CACHOEIRO	HORÁRIO PREVISTO PARA SAÍDA DE CÓRREGO DOS MONOS
06:00	05:00
08:25	07:00
10:25	09:25
12:25	11:25
16:25	13:25
18:25	15:25
20:00	17:25
	19:25